



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 08/2020 - CGESTIC

I . Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
23.04.2020	13h30	15h30	Videoconferência	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião do CGESTIC para tratar do seguinte assunto:

1. Análise dos ajustes sugeridos pela Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (PAE nº 2216/2020), nos Instrumentos Arquivísticos da Gestão Documental deste Tribunal.
2. Análise do conteúdo relativo à STIC, proposto pela SFA/CODES, para compor curso no Moodle sobre a ambientação de servidores.
3. Análise e aprovação do Plano de Contratações de TIC 2020 - Versão 3.0
4. Atualização da Portaria nº 45/2018-GP
5. Catálogo de Eventos
6. Propostas de Plano de Metas trimestral por servidor
7. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018
8. Pendências de reuniões anteriores: Climatização do Datacenter

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS	
Tyronne Dantas de Medeiros	COTEL	
Carlos Magno do Rosário Câmara	COINF	
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIC	
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIC	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<p>Análise dos ajustes sugeridos pela Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (PAE nº 2216/2020), nos Instrumentos Arquivísticos da Gestão Documental deste Tribunal.</p> <p>Os documentos enviados pelo TSE foram analisados pela COTEL e suas unidades, sendo verificadas que as propostas de alterações são pertinentes, estando aprovado o documento conforme o Anexo 1, desta ata.</p>	Dina Márcia/ Tyronne
02	<p>Análise do conteúdo relativo à STIC, proposto pela SFA/CODES, para compor curso no Moodle sobre a ambientação de servidores.</p> <p>Foram analisados os tópicos apresentados pela SFA, para compor o curso de ambientação de novos servidores, dentre os quais foi concluída pela exclusão do Sistema PJe e pela necessidade de inclusão de procedimentos de segurança pela SRI, mantendo-se os tópicos propostos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Login- Atendimento STIC- Webmail - Zimbra- Sistemas Intranet- PAE- Wifi / Rede Sem fio- Unidades de Rede- Acesso Extranet - Certificado Digital	Todos os participantes
03	<p>Análise e aprovação do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020 - Versão 3.0</p> <p>Foi analisada a versão 3.0 do Plano de Contratações de Soluções de TIC, inclusive a apresentação de memória de cálculo dos equipamentos de renovação do Parque Computacional. O Plano, em sua versão 3.0, foi aprovado conforme o Anexo 2 desta ata.</p>	Todos os participantes
04	<p>Atualização da Portaria nº 45/2018-GP</p> <p>A demanda de atualização da Portaria nº 45/2018 surgiu a partir de solicitação da Secretaria Judiciária, para alterar as unidades autorizadoras e habilitadoras do PJe, bem como o acesso dos servidores das zonas eleitorais ao sistema. Diante da demanda, foi verificado que os anexos deve ser atualizados à luz dos sistemas atualmente em uso. Deste modo, deve ser realizado um estudo de atualização dos anexos da Portaria, com prazo para conclusão em 29.04.2020, para análise no próximo CGestTIC.</p>	Marcos Maia
05	<p>Catálogo de Eventos</p> <p>Foi avaliada a atualização do catálogo, validada pelos participantes, conforme Anexo 3 desta Ata. Oportunamente, o catálogo deve ser avaliado de forma a estudar aplicação de melhoria no que se refere ao tipo de monitoramento dos eventos que ainda encontram-se no modo passivo.</p>	Todos os participantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

06	Propostas de Plano de Metas trimestral por servidor Após deliberação dos participantes, foi deliberado que devem ser estabelecidas metas, por servidor, para o segundo semestre, e encaminhados por cada Coordenadoria, até o final do mês de maio, a ser aprovado no CGesTIC, em junho.	Todos os participantes
07	Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 Foi agendada reunião para o dia 04 de maio quando os Coordenadores deverão apresentar propostas de aplicação da Lei.	Todos os participantes
08	Pendências de reuniões anteriores: Climatização do Datacenter Foi relatado por Carlos Magno a situação do processo PAE 8024/2019 que encontra-se da SENG, desde o ano passado. Como primeiro momento, deve ser realizada nova cobrança ao setor para conclusão das providências pendentes e elaboração da norma. Caso, não haja retorno, deve ser elaborado novo memorando para reforçar as solicitações. Analizar o andamento no próximo CGesTIC (30.04.2020)	Carlos Magno
09	Agendamento das próximas reuniões 1. CGesTIC 09-2020, agendado para 30.04.2020, 13:30h 2. Reunião para tratar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, agendada para 04.05.2020, 13:30h	Marcos Maia

V. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Deve ser realizado um estudo de atualização dos anexos da Portaria n.º 45/2018 - GP, com prazo pra conclusão em 29.04.2020, para análise no próximo CGesTIC.	Jussara/Carlos Magno	29.04.2020
02	Elaboração de Plano de Metas trimestral por servidor	GAPSTIC, COINF, COTEL e COSIS	Fim de maio
03	Estudar a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 para apresentação de propostas	COINF, COTEL e COSIS	04.05.2020
04	Verificação do andamento do PAE 8024/2019	Carlos Magno	30.04.2020
05	Atualização do Plano de Ação de TIC para análise e validação no próximo CGesTIC	GAPSTIC, COINF, COTEL e COSIS	30.04.2020

VI. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
23.04.2020	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

REUNIÃO N. 08/2020 - CGESTIC

Zimbra**jussara.borba@tre-rn.jus.br****Fwd: Implantação do Programa de Gestão Documental do TRE-RN**

De : Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
<liliane.gomes@tre-rn.jus.br>

qua, 22 de abr de 2020 19:46



Assunto : Fwd: Implantação do Programa de Gestão Documental do TRE-RN

2 anexos

Para : Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE-RN <cpad@tre-rn.jus.br>

Prezados boa noite,

Encaminho para análise prévia o parecer técnico exarado pela Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, os instrumentos atuais, bem como as alterações sugeridas pelo respectivo Comitê.

Solicito que façam as considerações necessárias para discussão na reunião que ocorrerá amanhã.

Atenciosamente,

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
Coordenadora de Gestão da Informação/SJ
Tribunal Regional Eleitoral do RN
Fones: (84) 3654-5410
e-mail: liliane.gomes@tre-rn.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes" <liliane.gomes@tre-rn.jus.br>

Para: "Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE-RN" <cpad@tre-rn.jus.br>

Cc: "Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária" <gapsj@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 12:56:40

Assunto: Fwd: Implantação do Programa de Gestão Documental do TRE-RN

Colegas boa tarde,

Reitero que a reunião será realizada amanhã às 16h, por meio do aplicativo ZOOM. Deste modo peço-lhes que providenciem com antecedência a instalação do respectivo aplicativo em suas máquinas ou em aparelhos celulares, a fim de que todos possam participar da reunião.

Atenciosamente,

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
Coordenadora de Gestão da Informação/SJ
Tribunal Regional Eleitoral do RN
Fones: (84) 3654-5410

e-mail: liliane.gomes@tre-rn.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes <liliane.gomes@tre-rn.jus.br>

Para: Comissão TRE-RN <cpad@tre-rn.jus.br>

Cc: Gabinete Judiciária <gapsj@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Tue, 21 Apr 2020 21:21:29 -0300 (BRT)

Assunto: Implantação do Programa de Gestão Documental do TRE-RN

Caros colegas da CPAD,

Encaminhei no dia 07 de abril o PAE nº 2216/2020 para ciência de todos os membros da CPAD do parecer técnico emitido pela Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, no que tange a aprovação com ressalvas dos Instrumentos Arquivísticos da Gestão Documental deste Tribunal.

Venho, em face do acima exposto aprazar reunião da CPAD para o próximo dia 23 às 16h por meio de videoconferência para validação dos ajustes solicitados pela Comissão do respectivo Comitê, bem como a aprovação de plano de trabalho para a implantação do Programa de Gestão Documental deste Regional.

Atenciosamente,

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
Coordenadora de Gestão da Informação/SJ
Tribunal Regional Eleitoral do RN
Fones: (84) 3654-5410
e-mail: liliane.gomes@tre-rn.jus.br

 **Arquivo atual e o alterado.doc**
108 KB

 **Parecer TSE sobre Instrumentos TRE-RN.pdf**
177 KB



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício GAB-DG nº 1102/2020

Brasília, 16 de março de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Natal – RN

Assunto: Comissão Permanente de instrumentos Arquivísticos. Critérios de avaliação. Diretrizes sobre instrumentos arquivísticos

Senhora Diretora-Geral,

Em atenção ao Ofício 03/2020 - DG, de 10 de janeiro de 2020, encaminho a Vossa Senhoria o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (CIArq CGD-JE).

Atenciosamente,

**ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **16/03/2020, às 16:30**,
conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1279485&crc=FB1FA49C,

informando, caso não preenchido, o código verificador **1279485** e o
código CRC **FB1FA49C**.

2020.00.000000457-4

Documento nº 1279485 v4

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE
(Portaria TSE n. 909/2018)

Parecer técnico

Assunto: Análise metodológica de instrumentos arquivísticos

Solicitante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TER-RN)

Senhor Coordenador do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral,

Considerando a Resolução TSE nº 23.379/2012, que estabelece o Programa de Gestão Documental, o Sistema de Arquivos, o Fundo Histórico Arquivístico e o Comitê de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando a Portaria TSE nº 201/2015, art. 28, que estabelece as competências da Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos;

Considerando a Portaria TSE nº 909/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (CGD-JE);

A Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos se manifesta favorável à aprovação dos instrumentos arquivísticos submetidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TER-RN), com ressalvas, de acordo com as considerações dos membros a seguir apresentadas.

1) Considerações de Júlio César Sousa Gomes (SEARQ/TSE)

“Em atendimento ao que determina o Art. 28 da Portaria TSE nº 201/2015, informo que após a análise da minuta referente ao Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e anexos, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), não há óbice para aprovação, visto que atende aos “Parâmetros para Análise dos Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral” e “Procedimentos de Submissão dos Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral” estabelecidos pela Comissão de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral e, está de acordo com as técnicas e legislação arquivística vigentes”.

2) Considerações de Anaide Pereira Lopes (SPAETSE)

“Conforme solicitação da Coordenação desta CIArq e os Parâmetros para Análise dos Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral, o Plano de

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE

(Portaria TSE n. 909/2018)

Classificação Documental, ora em análise, atende aos parâmetros I, II e V a VIII; e a Tabela de Temporalidade Documental atende aos parâmetros I a IV”.

3) Considerações de Gabriela Almeida Garcia (SEDOC/TRE-PB)

Em atendimento à demanda do Comitê de Gestão Documental (CGD/JE) encaminhada por Sandra Zanon, coordenadora da Comissão de Instrumentos Arquivísticos (CIArq), para fins de análise da proposta de instrumentos arquivísticos do TRE-RN, apresento as observações que seguem:

- a) No Plano de Classificação de Documentos foi utilizado o método de classificação funcional, que contempla as relações orgânicas dos processos de trabalho;
- b) Os níveis hierárquicos são de até cinco divisões, com visível simplicidade, flexibilidade e expansibilidade. Note-se que os termos apresentam regular padronização;
- c) São utilizados mais de um critério de classificação, contudo as subdivisões são distribuídas de forma lógica, respeitando-se os princípios da classificação;
- d) São consideradas as Tabelas Unificadas;
- e) A codificação utilizada é a duplex, com números separados por sinal de hífen. É uma forma simples e eficaz para a notação das classes, subclasses, grupos, subgrupos e divisões;
- f) Todas as subdivisões apresentam descrições elaboradas com rigor;
- g) O Glossário apresenta os termos utilizados com as respectivas descrições;
- h) Os instrumentos arquivísticos - PCD e TTD - abarcam todo o Fundo de Arquivo do TRE-RN. Não há separações por atividades-fim e atividades-meio e nem divisões estruturais, como a Secretaria do Regional e as Zonas Eleitorais;
- i) A Lista de Documentos Vitais (LDV) é apresentada;
- j) A amostragem é prevista na regulamentação dos descartes de documentos;
- k) Adotou-se corte cronológico;
- l) Pelo exposto, a análise desta integrante da CIArq é no sentido da pertinência da aprovação dos instrumentos pelo CGD.

4) Considerações de Carolina Martins Pereira Loureiro (SELGA/TRE-PE)

“Entendo que os instrumentos arquivísticos enviados pelo TRE-RN estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos”.

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE
(Portaria TSE n. 909/2018)

5) Considerações de Francisco Marcelo Cassiano Silva (SA/TRE-PI)

“Após análise do Plano de Classificação, Tabela de Temporalidade de Documentos e anexos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, manifesto o entendimento de que os instrumentos de gestão documental em questão encontram-se em consonância com os “Parâmetros para Análise dos Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral”, de acordo com os “Procedimentos de Submissão dos Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral”, bem como alinhados aos fundamentos teóricos e metodológicos da disciplina arquivística”.

6) Considerações de Sandra Buth Zanon (CGI/TRE-SC)

- a) Verificou-se que o Plano de Classificação de Documentos (PCD) utiliza o método de classificação funcional, considerando as funções e atividades do Tribunal; está estruturado em cinco níveis hierárquicos de classificação, do geral para o específico (ver ressalva aos códigos de sexto nível apresentada no item b); contempla as atividades-meio - Administração Geral - e as atividades-fim do Tribunal - Decisão e Julgamento; Administração e Disciplinamento de Eleições; observa os assuntos previstos nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário; utiliza codificação duplex; possui descrição em todos os níveis de classificação; engloba a totalidade do fundo arquivístico do Tribunal; foi apresentado índice para recuperação da classificação de documentos por assunto.
- b) Observa-se que apenas o subgrupo 1-5-7-4 “Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos” do PCD está destoante do restante, apresentando um nível de classificação a mais (sextº nível) e tipos documentais no corpo do instrumento. Assim, visando seguir a mesma metodologia adotada do início ao final do instrumento, sugere-se excluir os códigos que apresentam tipos documentais (todas as subdivisões dos códigos 1-5-7-4-1; 1-5-7-4-2; 1-5-7-4-3; 1-5-7-4-4) apresentando-os como exemplos de tipos a serem classificados nos assuntos dos respectivos códigos de quinto nível. Sendo necessário, poderiam ser criados dois códigos, um para “Aceite de urnas eletrônicas” e outro para “Manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas”, considerando a destinação diferente dos documentos originados nessas duas atividades. Outrossim, entende-se que urnas eletrônicas são material permanente e, portanto, sugere-se que a “Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos” seja incluída no grupo 1-3-4 “Administração de material permanente e de consumo”, como um subgrupo de código 1-3-4-4.

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE
(Portaria TSE n. 909/2018)

- c) Do mesmo modo, no grupo 3-1-4 foram incluídos tipos documentais no corpo do instrumento. Sugere-se excluir os códigos que apresentam tipos documentais (3-1-4-3; 3-1-4-4) apresentando-os como exemplos de tipos a serem classificados no grupo 3-1-4 “Preparação e logística”. O “plano de logística das eleições” está contemplado no grupo 3-0-3, podendo o código 3-1-4-2 ser excluído. Como sugestão para atender o prazo de guarda maior no arquivo corrente dos códigos 3-1-4-3 e 3-1-4-4, o código 3-1-4 poderia ter o prazo alterado para 5 anos.
- d) Ressalta-se que todos os códigos da Classe 3 “Administração e Disciplinamento de eleições” devem ser adequados para exclusão do corpo do instrumento de códigos que apresentam **tipos documentais**, além dos já mencionados acima, tais como 3-1-5-5; 3-1-5-6; 3-1-5-7. Do mesmo modo, antes de incluir tipos documentais específicos, bem como níveis de classificação, deve se atentar se o mesmo já não está contemplado nos demais níveis de classificação do instrumento. Para tanto, atentar que a metodologia do PCD é a funcional, isto é, a distribuição dos documentos nos níveis de classificação está estritamente relacionada às atividades que dão origem aos documentos e não às estruturas administrativas. Por fim, ressalta-se importante também atentar para a existência de grupos (terceiro nível) para classificação das correspondências em todas as classes e subclasses do PCD, devendo-se, portanto, evitar a criação de códigos em outros níveis para classificação de correspondências, tais como os códigos 3-1-5-7 e 3-2-5-3, os quais, sugere-se, sejam excluídos.
- e) Verificou-se na Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) que a avaliação foi realizada em correspondência com a classificação; foi observada a Teoria das Três Idades e os valores dos documentos; os prazos de guarda foram definidos em anos, considerando as exigências legais e as necessidades administrativas; e foi indicada a temporalidade e destinação de cada conjunto documental.

É o parecer.

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2020.

Sandra Buth Zanon
Coordenadora da Comissão Permanente
de Instrumentos Arquivísticos - CGD-JE

Zimbra

marly.frutuoso@tre-rn.jus.br

Fwd: Comissão Permanente de instrumentos Arquivísticos. Critérios de avaliação. Diretrizes sobre instrumentos arquivísticos

De : gapdg@tre-rn.jus.br

seg, 16 de mar de 2020 17:15

Assunto : Fwd: Comissão Permanente de instrumentos Arquivísticos. Critérios de avaliação. Diretrizes sobre instrumentos arquivísticos

2 anexos

Para : Seção de Protocolo e Expedição <sepex@tre-rn.jus.br>**Cc :** Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestao da Diretoria-Geral <gapdg@tre-rn.jus.br>

Caros Colegas,

Favor protocolar o expediente anexo no sistema PAE, com status de "Alta Prioridade".

Atenciosamente,

--

Luciana Barbosa de Queiroz
Gabinete da Diretoria-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Fone/Voip: (84) 3654-5102/5104/5105/5106

----- Mensagem encaminhada -----

De: "TSE" <gabdg@tse.jus.br>

Para: "Gabinete da Diretoria-geral" <gabdg@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 16 de março de 2020 16:46:11

Assunto: Comissão Permanente de instrumentos Arquivísticos.
Critérios de avaliação. Diretrizes sobre instrumentos
arquivísticos

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

De ordem, envio expediente endereçado à Diretoria-Geral desse Tribunal. Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

Cesar de Oliveira
Gabinete do Diretor-Geral
Tribunal Superior Eleitoral
61480; (61) 3030-7362
61482; cesar.oliveira@tse.jus.br

 **Oficio_1279485.html**

36 KB

 **Anexo_1259993_Manifestacao_tecnica.pdf**

611 KB

ANTES
Letra "b" do parecer técnico do Comitê

PCD

1-5-7-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos	Inclui-se gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos.
1-5-7-4-1 Aceite de urnas eletrônicas	Inclui-se aceite de urnas eletrônicas.
1-5-7-4-1-1 Ficha de romaneio	Incluem-se fichas de romaneio.
1-5-7-4-1-2 Relatório do sistema de aceite de urnas	Incluem-se relatórios do sistema de aceite de urnas.
1-5-7-4-2 Manutenção preventiva de urnas eletrônicas	Inclui-se manutenção preventiva de urnas eletrônicas.
1-5-7-4-2-1 Formulário de registro de ocorrências do <i>run in</i> .	Incluem-se formulários de registro de ocorrências do <i>run in</i> .
1-5-7-4-2-2 Relatório do STE emitido pelas urnas	Incluem-se relatórios do STE emitido pelas urnas.
1-5-7-4-2-3 Relatório do sistema de controle da SUE	Incluem-se relatórios do sistema de controle da SUE.
1-5-7-4-2-4 Arquivo contendo os resultados dos testes executados	Incluem-se arquivos contendo os resultados dos testes executados.
1-5-7-4-3 Manutenção corretiva de urnas eletrônicas	Inclui-se manutenção corretiva de urnas eletrônicas.
1-5-7-4-3-1 Cópia de ordem de serviço	Incluem-se cópias de ordem de serviço.
1-5-7-4-3-2 Relatório do STE emitido pelas urnas	Incluem-se relatórios do STE emitido pelas urnas.
1-5-7-4-3-3 Formulário de urna para manutenção	Incluem-se formulários de urna para manutenção.
1-5-7-4-4 Armazenamento de suprimentos	Inclui-se armazenamento de suprimentos.
1-5-7-4-4-1 Formulário de controle de estoque	Incluem-se formulários de controle de estoque.

TTD

1-5-7-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos			-	
1-5-7-4-1 Aceite de urnas eletrônicas				
1-5-7-4-1-1 Ficha de romaneio	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
1-5-7-4-1-2 Relatórios do sistema de aceite de urnas	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
1-5-7-4-2 Manutenção preventiva de urnas eletrônicas	5 anos		Guarda permanente	
1-5-7-4-2-1 Formulário de registro de ocorrências do <i>runin</i>	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-2-2 Relatório do STE emitido pelas urnas	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-2-3 Relatório do sistema de controle da SUE	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-2-4 Arquivo contendo os resultados dos testes executados	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-3 Manutenção corretiva de urnas eletrônicas				
1-5-7-4-3-1 Cópia de ordem de serviço	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-3-2 Relatório do STE emitido pelas urnas	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-3-3 Formulário Urna para Manutenção	5 anos		Eliminação	
1-5-7-4-4 Armazenamento de suprimentos				
1-5-7-4-4-1 Formulário de controle de estoque	5 anos		Eliminação	

DEPOIS

Letra "b" do parecer técnico do Comitê

PCD

1-5-7-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos	Inclui-se gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos.
1-5-7-4-1 Aceite de urnas eletrônicas	Inclui-se aceite de urnas eletrônicas, fichas de romaneio e relatórios do sistema de aceite de urnas.
1-5-7-4-2 Manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas e suprimentos	Inclui-se manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas e suprimentos, abrangendo formulários de registro de ocorrências do <i>runin</i> , relatórios do STE emitido pelas urnas, relatórios do sistema de controle da SUE, arquivos contendo os resultados dos testes executados, cópias de ordem de serviço, relatórios do STE emitido pelas urnas, formulários de urna para manutenção e formulários de controle de estoque.

TTD

1-5-7-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos			-	
1-5-7-4-1 Aceite de urnas eletrônicas	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-7-4-2 Manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas e suprimentos	5 anos		Eliminação	

OUTRO DEPOIS

Letra "b" do parecer técnico do Comitê

PCD

1-3-4 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	Este grupo compreende documentos referentes à aquisição, à alienação, ao uso, ao registro e ao controle dos materiais permanentes e de consumo do Tribunal.
1-3-4-1 Aquisição	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de aquisição de material permanente e de consumo pelo Tribunal.
1-3-4-1-1 Compra	Incluem-se procedimentos administrativos de aquisição e de pagamento de material permanente e de consumo.
1-3-4-1-2 Aluguel, comodato, leasing	Incluem-se procedimentos administrativos de locação de equipamentos e procedimentos administrativos de pagamento.
1-3-4-1-3 Empréstimo, cessão, doação, permuta	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta de materiais permanentes e de consumo adquiridos pelo Tribunal, bem como termos de transferência interna, de autorização de saída e de empréstimo de material permanente.
1-3-4-2 Alienação	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de desfazimento de materiais pelo Tribunal.
1-3-4-2-1 Venda	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de baixa.
1-3-4-2-2 Empréstimo, Cessão, doação, permuta	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta.
1-3-4-3 Movimentação	Incluem-se documentos referentes ao controle da movimentação e estoque de materiais permanentes e de consumo, tais como relatórios de entrada de material e recibos de entrega de material, relatórios complementares da movimentação de bens móveis - controle simplificado, relatórios contábeis de movimentação de bens, relatórios de movimentação mensal do almoxarifado, termos de transferência interna, termos de responsabilidade, guias de remessa de material, notas de recebimento, requisições de material permanente e de consumo (ASI) e ordem de atendimento (ASI).
1-3-4-3-1 Extravio, roubo, desaparecimento	Incluem-se procedimentos administrativos de resarcimento de valores ou de bens e termos de baixa.
1-3-4-3-2 Inventário	Incluem-se procedimentos administrativos de inventário de material permanente, inclusive termos de responsabilidade, e inventário anual do almoxarifado.
1-3-4-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos	Inclui-se gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos.
1-3-4-4-1 Aceite de urnas eletrônicas	Inclui-se aceite de urnas eletrônicas, fichas de romaneio e relatórios do sistema de aceite de urnas.
1-3-4-4-2 Manutenção preventiva e corretiva de urnas	Inclui-se manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas e suprimentos, abrangendo formulários de registro de ocorrências do run in, relatórios do STE emitido pelas urnas, relatórios do sistema de controle da SUE, arquivos contendo os resultados dos testes

eletrônicas e suprimentos	executados, cópias de ordem de serviço, relatórios do STE emitido pelas urnas, formulários de urna para manutenção e formulários de controle de estoque.		
----------------------------------	---	--	--

TTD

1-3-4-4 Gestão do armazenamento, manutenção e distribuição de urnas eletrônicas e suprimentos				
1-3-4-4-1 Aceite de urnas eletrônicas	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-3-4-4-2 Manutenção preventiva e corretiva de urnas eletrônicas e suprimentos	5 anos		Eliminação	

ANTES

Letra "c" do parecer técnico do Comitê

PCD

3-1-4 PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	Este grupo compreende documentos relacionados aos preparativos para a eleição.		
3-1-4-1 Reuniões preparatórias	Incluem-se atas das reuniões.		
3-1-4-2 Plano de logística das Eleições	Inclui-se Plano de logística das Eleições.		
3-1-4-3 Termo de transferência interna	Incluem-se termos de transferência interna de urnas eletrônicas.		
3-1-4-4 Recibo de entrega/devolução de materiais	Incluem-se recibos de entrega/devolução de materiais.		

TTD

3-1-4 PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	2 anos	-	Eliminação	
3-1-4-1 Reuniões preparatórias	2 anos	2 anos	Eliminação	
3-1-4-2 Plano de Logística das Eleições	8 anos	10 anos	Guarda Permanente	
3-1-4-3 Termo de transferência interna	5 anos	-	Eliminação	
3-1-4-4 Recibo de entrega/devolução de materiais	5 anos	-	Eliminação	

DEPOIS

Letra "c" do parecer técnico do Comitê

PCD

3-1-4 PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	Este grupo compreende documentos relacionados aos preparativos para a eleição, tais como atas das reuniões preparatórias, termos de transferência interna de urnas eletrônicas e recibos de entrega/devolução de materiais.		
-------------------------------------	---	--	--

TTD

3-1-4 PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	5 anos	-	Eliminação	Obs.: As reuniões preparatórias (3-1-4-1, 2 anos e 2 anos, eliminação),
-------------------------------------	---------------	---	-------------------	---

				o termo de transferência interna (3-1-4-3, 5 anos e eliminação) e o recibo de entrega/devolução de materiais (3-1-4-4, 5 anos e eliminação) foram colocados como exemplos de tipos previstos no item 3-1-4, o qual passou de 2 anos e eliminação para 5 anos e eliminação)
--	--	--	--	--

PCD

3-0-3 PROJETO DAS ELEIÇÕES	Este grupo compreende documentos referentes ao planejamento, acompanhamento e avaliação das eleições, tais como planos de gerenciamento, relatórios de avaliação, plano integrado das eleições, plano de logística das eleições , ficha de avaliação de eleições e relatórios eleitorais.
----------------------------	--

TTD

3-0-3 PROJETO DAS ELEIÇÕES	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Obs.: o plano de logística das eleições, que estava previsto no item 3-1-4-2, foi transferido para cá, sendo de observar que ele tinha um prazo de 8 anos no corrente, 10 no intermediário e guarda permanente. Aqui são 4 anos, 5 anos e guarda permanente.
----------------------------	--------	--------	-------------------	--

ANTES

Letra "d" do parecer técnico do Comitê

PCD

3-1-5 ELEIÇÃO	Este grupo compreende documentos e informações administrativas relativas ao registro de votação dos candidatos e ao resultado final da votação.
3-1-5-1 Votação manual	Incluem-se cédulas eleitorais preenchidas, utilizadas na votação manual, e cadernos de votação.
3-1-5-2 Votação eletrônica	Incluem-se cadernos e folhas de votação.
3-1-5-3 Apuração	Incluem-se documentos e informações administrativas relativas aos resultados da votação, tais como zerésima da urna eletrônica, uma via do boletim de urna, boletim para processamento e atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ). As atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ) devem compor o processo de apuração de eleição, código de classificação 2-2-2-6.
3-1-5-4 Treinamentos	Inclui-se Manual de instrução de ações técnico-operacionais e tutoriais.
3-1-5-5 Relatórios dos sistemas eleitorais	Incluem-se relatórios emitidos pelos sistemas eleitorais, tais como preparação, gerenciamento, GEDAI e transportador.
3-1-5-6 Comunicados/orientações	Incluem-se informes e alertas oficiais publicados.
3-1-5-7 Solicitação de resultado das eleições	Incluem-se solicitações de resultado das eleições.

TTD

3-1-5 ELEIÇÃO				
3-1-5-1 Votação manual	Até o trânsito em julgado da diplomação de eleitos	1 ano	Eliminação	
3-1-5-2 Votação eletrônica	8 anos	-	Eliminação	
3-1-5-3 Apuração	2 anos	3 anos	Eliminação	
3-1-5-4 Treinamentos	4 anos	-	Eliminação	
3-1-5-5 Relatórios dos sistemas eleitorais	4 anos	-	Eliminação	
3-1-5-6 Comunicados/Orientações	4 anos	-	Eliminação	
3-1-5-7 Solicitação de resultado das eleições	2 anos	-	Eliminação	

DEPOIS

Letra "d" do parecer técnico do Comitê

PCD

3-1-5 ELEIÇÃO	Este grupo compreende documentos e informações administrativas relativas ao registro de votação dos candidatos e ao resultado final da votação.
3-1-5-1 Votação manual	Incluem-se cédulas eleitorais preenchidas, utilizadas na votação manual, e cadernos de votação.
3-1-5-2 Votação eletrônica	Incluem-se cadernos e folhas de votação.
3-1-5-3 Apuração	Incluem-se documentos e informações administrativas relativas aos resultados da votação, tais como zerésima da urna eletrônica, uma via do boletim de urna, boletim para processamento e atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ). As atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ) devem compor o processo de apuração de eleição, código de classificação 2-2-2-6.
3-1-5-4 Treinamentos	Inclui-se Manual de instrução de ações técnico-operacionais e tutoriais.
3-1-5-5 Relatórios dos sistemas eleitorais	Incluem-se relatórios emitidos pelos sistemas eleitorais, tais como preparação, gerenciamento, GEDAI e transportador. Sandra Butch sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir. Ver TTD
3-1-5-6 Comunicados/orientações	Incluem-se informes e alertas oficiais publicados. Sandra Butch sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir. Ver TTD
3-1-5-7 Solicitação de resultado das eleições	Incluem-se solicitações de resultado das eleições. Sandra Butch sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir. Ver TTD

TTD

3-1 PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL				
3-1-1 COMUNICAÇÃO OFICIAL	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-1-2 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA PROPAGANDA ELEITORAL	4 anos	-	Guarda Permanente	
3-1-2-1 Fiscalização	2 anos	-	Eliminação	
(...)				

3-1-5 ELEIÇÃO				
3-1-5-1 Votação manual	Até o trânsito em julgado da diplomação de eleitos	1 ano	Eliminação	
3-1-5-2 Votação eletrônica	8 anos	-	Eliminação	
3-1-5-3 Apuração	2 anos	3 anos	Eliminação	
3-1-5-4 Treinamentos	4 anos	-	Eliminação	
3-1-5-5 Relatórios dos sistemas eleitorais	4 anos	-	Eliminação	Sandra Buth sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir.
3-1-5-6 Comunicados/Orientações	4 anos	-	Eliminação	Sandra Buth sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir.
3-1-5-7 Solicitação de resultado das eleições	2 anos	-	Eliminação	Sandra Buth sugere excluir, conforme item "d", parte final, do seu parecer. Existe a opção de levar esse tipo documental para 3-1-1 (comunicação oficial), em vez de simplesmente excluir.
3-1-6 ELEIÇÃO SUPLEMENTAR	4 anos		Guarda Permanente	

PCD

3-2-5 CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	Este grupo comprehende documentos criados para a convocação e capacitação dos mesários que atuarão nas mesas receptoras das seções eleitorais durante a votação, tais como recibos de entrega de convocação de mesários e listas de presença em reunião de mesários/delegados de prédio/auxiliares e listas de convocados.
3-2-5-1 Benefício	Incluem-se recibos de entrega de benefício-alimentação.
3-2-5-2 Justificativa	Incluem-se documentos de justificativa de mesários para o não atendimento da convocação da Justiça Eleitoral, tais como laudos médicos, processos de composição de mesa receptora e demais documentos de dispensa.
3-2-5-3 Solicitação de certificados	Incluem-se solicitações de certificados.

TTD

3-2-5-3 Solicitação de certificados	4 anos	-	Eliminação	Obs.: eliminar esse item, segundo Sandra Buth, pois ele está abrangido por "correspondência". Ver item "d", parte final, do parecer dela. Poderia ser levado para o 3-2-1 (comunicação oficial).
-------------------------------------	--------	---	------------	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO II

REUNIÃO N. 08/2020 - CGESTIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ANO 2020
VERSAO 3.0

ANEXO III

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA										UNIDADE TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
				DOD	ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO/ PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA VERSÃO 1.0 (R\$)	ESTIMATIVA VERSÃO 2.0 (R\$)	ESTIMATIVA VERSÃO 3.0 (R\$)	VÍNCULO COM O PETIC / PEJRN			
1	Estudo para aquisição de servidor de rede para o banco de dados Oracle corporativo, juntamente com a licença do sistema operacional RedHat.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Praticamente todos os sistemas administrativos em uso no Tribunal dependem do serviço do SGBD Oracle, atualmente instalado na sala 119. O SGBD Oracle é gerenciado em um ambiente de produção que atende ao uso da maioria das demandas de garantia. Tendo em vista a tristeza de um serviço crítico, estamos planejando a modernização para versão 12c e a migração do serviço para outro servidor em garantia, disponibilizado pela SRI. Este equipamento sairá de garantia ainda em 2020, o que justifica a presente aquisição.	Janeiro/2020	Abri/2020	Maio/2020	Investimento INV EQUITC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 2	Seção de Banco de Dados e Sistemas/COSIS/STIC	Memória de cálculo: - Servidor de rede: R\$ 92.250,00 - Licença SO Redhat: R\$ 17.511,00 Total: R\$ 114.761,00 Planejamento PAE 2194/2020 DOD: No DOD foi colocado um valor estimado de 200.000,00	
2	Serviço de sustentação de software, referente ao Contrato n.º 01/2019	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratação de Horas de Serviços Técnicos - HST para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas do TRE-RN, contemplando serviços de manutenção, testes e suporte de sistemas.	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Custeio TIC ARMDAD	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	625.344,00	625.344,00	621.112,00	PETIC 2 PETIC 9 PETIC 12	Seção de Desenvolvimento de Sistemas/COSIS/STIC	Gaf. Memória de Cálculo: Solicitação de reajuste da HST para R\$ 64,05 Pagamento até maio: R\$ 148.423,60 Valor previsto para o restante do ano: 820 HST/mês x R\$ 64,05 = R\$ 52.521,00 R\$ 52.521,00 x 9 = R\$ 472.689,00	
3	Estudo para aquisição de licença vitalícia de ferramenta RAD (Rapid Application Development) para geração rápida de sistemas Web	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Necessidade de instrumentalizar a Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web com ferramenta destinada ao desenvolvimento rápido de soluções simplificadas, incluindo o desenvolvimento de sistemas, relatórios e formulários eletrônicos	Janeiro/2020	Abri/2020	Maio/2020	Investimento INV SOFTWARE	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 2	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web/COSIS/STIC	Memória de Cálculo: Planejamento PAE 1022/2020 VALOR – No DOD foi colocado um valor estimado de 4.000,00	
4	Estudo para contratação de serviço de sustentação de software, em continuidade ao serviço prestado pelo Contrato n.º 01/2019	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade na prestação do serviço de sustentação de software, a fim de atender às demandas do TRE-RN, contemplando serviços de manutenção, testes e suporte de sistemas.	Setembro/2020	Outubro a Novembro/2020	Dezembro/2020	Custeio TIC ARMDAD	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 2 PETIC 9 PETIC 12	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIC	Contrato n.º 01/2019 irá expirar em Julho/2021	
5	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Capital - 2 circuitos de 100 Mbps - Em substituição ao CONTRATO N.º 08/2015	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades caráticas para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	43.733,00	43.733,00	43.733,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Contrato nº 008/2015 – Aditivo nº 01 (vigência: 10.12.2017 a 10.06.2020) - BSB TIC Soluções (Protocolo PAE 1091/2017). Interjato: R\$ 43.733,00 Memória de cálculo para 2020: R\$ 8.200,00 x 5.333 meses = R\$ 43.733,33	
6	Estudo para contratação de serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Capital - 2 circuitos de 100 Mbps - Em substituição ao CONTRATO N.º 08/2015	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades caráticas para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	Realizado em 2019	Realizado 2019	Fevereiro/2020	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	66.660,00	66.600,00	839.160,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Estudo para contratação visando continuidade do objeto do contrato nº 008/2015 - Aditivo nº 01 (vigência: 10.12.2017 a 10.06.2020) - BSB TIC Soluções (Protocolo PAE 1091/2017). Memória de cálculo para 2020: R\$ 10.000,00 x 6.666 = R\$ 66.660,00	
7	Estudo para contratação de serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Interior - 66 circuitos (sendo 21 de 5, 43 de 10 e 2 de 20 Mbps - Em substituição ao CONTRATO N.º 09/2015		Estudo para contratação de serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Interior - 66 circuitos (sendo 21 de 5, 43 de 10 e 2 de 20 Mbps - Em substituição ao CONTRATO N.º 09/2015	Realizado em 2019	Realizado 2019				772.560,00	772.560,00				Estudo para contratação visando continuidade do objeto do Contrato nº 008/2015 - Aditivo nº 01 (vigência: 10.12.2017 a 10.06.2020) - Interjato (Protocolo PAE 1091/2017). Memória de cálculo para 2020: R\$ 115.884,00 x 6.666 meses = R\$ 772.560,00 Planejamento PAE 6509/2019 Memória de cálculo, conforme DOD: R\$ 118.200,00 / mensal Memória de cálculo, conforme Estudos Preliminares: R\$ 84.032,05 / mensal Para 6 meses: R\$ 84.032,00 x 6.666 = R\$ 560.157,00	
8	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Interior - 66 circuitos (sendo 21 de 5, 43 de 10 e 2 de 20 Mbps)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades caráticas para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	618.047,00	618.047,00	615.449,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Contrato nº 009/2015 – Aditivo nº 01 (vigência: 10.12.2017 a 10.06.2020) – Interjato (Protocolo PAE 1991/2017). Restos a pagar 2019 - R\$ 42.490,80 + R\$ 962,96 Memória de cálculo para 2020: R\$ 600.000,00 x 6.666 = R\$ 3.996.000,00 Estudos até o final do contrato: R\$ 369.024,00	
9	Serviço de acesso à internet - Principal (link dedicado de 100Mbps) - instalado na sede para atender toda a JERN	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vibilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line (como VPN, webmail, processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	23.000,00	23.000,00	23.000,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Contrato nº 009/2015 – Aditivo nº 02 (vigência: 28.10.2017 a 27.04.2020) - Intelig Telecommunications LTDA (Protocolo PAE 1992/2017), prevedo aumento de velocidade para 1Gbps, de maneira a suprir a necessidade em caso de falha do link principal Restos a pagar 2019 - R\$ 5750,64 Memória de cálculo para 2020: R\$ 5.750,64 x 1 mes = R\$ 57.506,40	
10	Estudo para contratação de serviço de acesso à internet - Principal (link dedicado de 10Gbps) - instalado na sede para atender toda a JERN	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vibilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line (como VPN, webmail, processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	Realizado em 2019	Realizado em 2019 (Em andamento)	Fevereiro/2020	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	48.000,00	48.000,00	36.000,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Contrato nº 009/2015 – Aditivo nº 02 (vigência: 28.10.2017 a 27.04.2020) - Intelig Telecommunications LTDA (Protocolo PAE 1992/2017), prevedo aumento de velocidade para 1Gbps, de maneira a suprir a necessidade em caso de falha do link principal Restos a pagar 2020: R\$ 6.000,00 x 6 meses = R\$ 36.000,00 Planejamento PAE 6508/2019	
11	Serviço de acesso à internet - Redundância (link dedicado de 10Gbps) - instalado na sede para atender toda a JERN	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vibilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line (como VPN, webmail, processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	Realizado em 2018	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	66.000,00	66.000,00	46.330,00	PETIC 2	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	PAE 1511/2020 - Execução do Contrato em 2020 Contrato n.º 62/2019 - TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA Valor mensal: R\$ 4.633,00 R\$ 4.633,00 x 10 meses = R\$ 46.330,00	
12	Mantenimento do serviço de acesso à rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	Secretaria Judiciária	Garantir a continuidade do serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, solução utilizada pelos tribunais eleitorais para o gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Custeio TIC MANSOF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	3.665,00	3.665,00	3.665,00	PETIC 2	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web/COSIS/STIC	Continuidade do serviço prestado pelo contrato nº 18/2017 - EXLBR a partir de 11.07.2019 Memória de Cálculo: (R\$ 578,65 x 6 meses) + (10/30 mês (10 dias)) = R\$ 3.664,78 Planejamento: PAE nº 1481/2019	
13	Estudo para dar continuidade ao serviço de manutenção de serviço de acesso à rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral a partir de julho/2020	Secretaria Judiciária	Garantir a continuidade do serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, solução utilizada pelos tribunais eleitorais para o gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	Fevereiro/2020	Março a Abril/2020	Maio/2020	Custeio TIC MANSOF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	3.497,00	3.497,00	3.497,00	PETIC 2	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web/COSIS/STIC	Estudo para dar continuidade ao serviço prestado pelo contrato nº 18/2017 - EXLBR a partir de 11.07.2020 Memória de Cálculo: (R\$ 613,36 x 5 meses) + (21/30 mês (21 dias)) = R\$ 3.496,15 Planejamento: PAE 1869/2020 - Planejamento	
14	Aquisição de Sistema de combate a incêndio para datacenter	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a supressão de incêndio através de técnicas próprias para datacenter (supressão por gás FM200, por exemplo), de forma a evitar desastres no datacenter da secretaria do TRE-RN.	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Investimento INV EQUITC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	166.060,00	0,00	0,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Valor estimado para permanente: R\$ 166.060,00 Valor estimado para custeio: R\$ 66.733,00 PAE: Fase Planejamento: 2650/2019	
15	Contratação de ambiente de e-mail em nuvem pública	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Permitir o acesso desburocratizado do ambiente de e-mail para os servidores do TRE-RN, sem a necessidade de utilização de serviços como VPN, ou outros.	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Custeio TIC ARMDAD	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	228.321,00	168.000,00	158.500,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/CONF/STIC	Valor Estimado para 1000 licenças individuais eo custo unitário de R\$ 24,00 Custo mensal de R\$ 24.000,00 x 6 meses = R\$ 144.000,00 Serviço de Integração da Solução = R\$ 1.300,00 Serviço de migração de dados (1.000 x R\$ 12,00) = R\$ 12.000,00 Treinamento (10 alunos x R\$ 120,00) = R\$ 1.200,00 Planejamento PAE 2663/2019 - Concluído Seleção de Fornecedores PAE 2837/2020	
16	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal, licitados no exercício anterior	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto a sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Realizado em 2019	Investimento INV EQUITC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	208.308,00	208.308,00	PETIC 9	Seção de Suporte e Segurança da Informação/CONF/STIC	Notebook: 30 x R\$ 5.068,00 = R\$ 152.040,00 Monitor: 55 x R\$ 885,76 = R\$ 48.716,80 Multifuncional laser: 4 x R\$ 1.887,75 = R\$ 7.551,00 Restos a pagar: Leitor de ponta: 27 x R\$ 418,00 = R\$ 11.266,00 Monitor de Video: 40 x R\$ 936,00 = R\$ 25.560,00	

16	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (microcomputador, modem de comunicação, impressora, monitor de vídeo, notebook, switch) para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	Janeiro/2020	Fevereiro a maio/2020	junho/2020	Investimento INV EQUITIC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	129.697,00	268.540,00	338.246,00	PETIC 9	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC	Projeto de Imagens (Pleito 2020); 45 x R\$ 1.800,00 = R\$ 81.000,00 PAE Planejamento: 767/2020 Microcomputador: 30 x R\$ 1.000,00 = R\$ 30.000,00 Monitor: 10 x R\$ 800,00 = R\$ 8.000,00 Multifuncional laser colorida A3: 1 x R\$ 8.500,00 = R\$ 8.500,00 (EJE - Centro de Memória, conforme e-mail do dia 20.03.2019) Centro de Memória Multifuncional laser : 20 x R\$ 1.300,00 = R\$ 26.000,00 (1 para 65° ZE - R\$ 1000,00) HD Externo 4TB: 80 x R\$ 600,00 = R\$ 48.000,00 Mesa digitalizadora: 2 x R\$ 3.200,00 = R\$ 6.400,00 (PAE 8117/2019 - ASCOM) Projeto de Imagens: 45 x R\$ 1.800,00 = R\$ 81.000,00 Total = R\$337.900,00
17	Contratação de serviços de suporte às equipes de gestão da infraestrutura tecnológica da JE/RN	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade na prestação do suporte técnico para as Zonas da Capital, Zonas do Interior e Secretaria.	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Realizado em 2017	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	727.090,00	725.760,00	688.704,00	PETIC 9	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC	Techcom Contrato TRE-RN N° 71/2018 (vigência: 01.01.2019 a 01.07.2021) Resto a pagar: R\$ 7.557,60 Memória de Cálculo: Valores pagos: R\$ 112.704,00 Previsão para os próximos meses: R\$ 576.000,00 Saldo atual do contrato: R\$ 578.496,00
18	Estudo para contratação de serviços de suporte às equipes de gestão da infraestrutura tecnológica da JE/RN, em continuidade aos serviços prestados pelo Contrato nº 71/2018	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade na prestação do suporte técnico para as Zonas da Capital, Zonas do Interior e Secretaria.	Julho/2020	Outubro a Novembro/2020	Dezembro/2020	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 9	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC	Estudo para contratação visando continuidade do objeto do Contrato TRE-RN N° 71/2018 (vigência: 01.01.2019 a 01.07.2021) - Techcom Memória de Cálculo: 1.200 USTs x 12 meses x R\$ 50.492,16 = R\$ 727.090,00
19	Aquisição de licenças de Software para atendimento as demandas da ASPLAN	AGE	Garantir a efetividade e compatibilidade na elaboração de relatórios de gestão, incluindo demonstrativos através de infográficos, bem como na publicação de dados da área de transparéncia do site do TRE/RN, por se tratar de exigências do CNJ e TCU.	Janeiro/2020	Fevereiro a Março/2020	Abri/2020	Investimento INV SOFTWARE	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	-	-	6.477,00	PETIC 9	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC	Memória de Cálculo: Office Professional 2019: R\$ 2.159,00 Total: R\$ 6.477,00 (3 x R\$ 2.159,00 = R\$ 6.477,00) Planejamento PAE 1973/2020
20	Estudo para aquisição de Solução de Infraestrutura hiperconvergente e de cópia de segurança - Implantação do Site Backup	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a implantação de um novo site backup, em virtude da desativação do anterior pela migração para a nova solução de Datacenter atualmente em uso.	Janeiro/2020	Fevereiro a Maio/2020	Junho/2020	Investimento INV EQUITIC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 9	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC	Servidor de armazen. distribuído: 03 un. x R\$ 410.000,00 = R\$ 1.230.000,00 Planejamento PAE 790/2020
21	Estudo para aquisição de materiais para criação/montagem de uma pequena oficina de manutenções básicas de equipamentos de TIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Permitir a manutenção correta de equipamentos de TIC, incluindo de impressoras e CPUs, ocasionando a agilidade no atendimento aos usuários e redução de custos com troca/substituição de equipamentos que tem conserto ou com contratações externas de técnicos.	Setembro/2020	Outubro a Novembro/2020	Dezembro/2020	Investimento INV PERMAN	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PETIC 9	Seção de Microinformática/COINF/STIC	Memória de Cálculo:
22	Estudo para aquisição de certificado digital para equipamento servidor de rede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Permitir o acesso de forma confável aos sistemas desenvolvidos pelo TRE/RN e disponibilizados via Extranet.	novembro/2019	Dezembro/2019	Dezembro/2019	Custeio TIC ARMADA	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	7.000,00	7.000,00	0,00	PETIC 9	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIC	NÃO SERÁ ADQUIRIDA
23	Solução de Videomonitoramento para os prédios próprios dos Cartórios Eleitorais do RN (Equipamentos) - Complementação da aquisição realizada em 2019	Núcleo de Segurança da Presidência	Garantir a segurança dos prédios do fórum da Capital e Cartórios Eleitorais que funcionam	Maio/2019	Maio a Junho/2019	Julho/2019	Investimento INV EQUITIC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	28.353,00	28.353,00	PEJERN 2	Seção de Redes e Infraestrutura/CIT/STIC	Planejamento: PAE 6074/2019 / 9322/2019 Seleção do Fornecedor: PAE 8455/2019 - Adesão à ata UFMS - PE 97/2018 - Contrato 15/2019 - R\$ 6.858,00 (2019NE000293 a 2019NE000294) - 02 un. Switch PoE 24 portas x R\$ 1.288,74 = R\$ 2.577,56 (Restos a pagar) - 22 un. Patch panel 24 portas x R\$ 194,61 = R\$ 4.281,42 (Restos a pagar) - 130 un. Câmeras Internas x R\$ 1.566,00 = R\$ 203.580,00 (ÁREA PERMAN) - 130 un. Licença Genetec x R\$ 450,00 = R\$ 58.500,00 (ÁREA INFORM) (Liquidado e inserido no restos a pagar - R\$ 2925,00) PAE 9650/2010 - Pregão Eletrônico - R\$ 28.353,16 - Switch PoE 24 portas (22 und.) (Não executado)
24	Solução de Videomonitoramento para os prédios próprios dos Cartórios Eleitorais do RN (Instalação)	Núcleo de Segurança da Presidência	Garantir a segurança dos prédios do fórum da Capital e Cartórios Eleitorais que funcionam	Maio/2019	Maio a Junho/2019	Julho/2019	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	PEJERN 2	Seção de Redes e Infraestrutura/CIT/STIC	Planejamento: PAE 6074/2019 / 9322/2019 Seleção do Fornecedor: PAE 8455/2019 - Adesão à ata MPLI-RS - PE 09/2018 – INSTALAÇÃO 3.237 m - R\$ 90.636,00 070200800012019NE000686 0 - R\$ 37.674,00 Restos a Pagar - R\$ 52.962,00
25	Serviço de desenvolvimento web / design gráfico para edição e manutenção do ambiente virtual de ensino a distância - (Contratação retomada)	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional/SGP	Criar infraestrutura tecnológica mínima para edição e manutenção de vídeos destinados a cursos a distância, como forma de reduzir os gastos com infraestrutura, material e suporte demandados pelos eventos presenciais de capacitação.	Realizado em 2018	Realizado em 2018	Realizado em 2018	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	0,00	22.350,00	PEJERN 8 PEJERN 9	Seção de Publicações Eletrônicas/CS/STIC	Planejamento: PAE 3166/2018 Seleção do fornecedor: PAE 10504/2018 Memória de cálculo, conforme valor de referência fls., totalizando R\$ 25.450,00: 6 x R\$ 2.875,00 = R\$ 17.250,00 20 x R\$ 310,00 = R\$ 6.200,00 10 x R\$ 200,00 = R\$ 2.000,00
								MANUTENÇÃO GERAL - CUSTEIO	3.310.627,00	3.182.183,00	3.106.000,00			
								MANUTENÇÃO GERAL - PERMANENTE	295.757,00	505.201,00	581.384,00			
								TOTAL - MANUTENÇÃO GERAL	3.606.384,00	3.687.384,00	3.687.384,00			

ORÇAMENTO APROVADO PARA 2020

AOSI APOIO	794.090,00
AOSI LOCOSF	10.977,00
AOSI MANDAD	1.000,00
AOSI MANSOF	632.506,00
AOSI SERDAD	1.873.054,00
AOSI TELEPR	0,00
AREIA AQSOF	0,00
AREIA INFORA	0,00
AREIA GERMAN	295.757,00
Total	3.606.384,00

Orcamento aprovado - Custeio	R\$3.606.384,00
Orcamento aprovado - Manutenção	R\$3.606.384,00
Orcamento Aprovado - Total	R\$3.606.384,00
Remanejamento Interno (SEPAT) - Investimento	R\$81.000,00
Orcamento total após remanejamento	R\$3.687.384,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO III

REUNIÃO N. 08/2020 - CGESTIC

GERENCIAMENTO DE EVENTOS - RELAÇÃO DE EVENTOS MONITORADOS						
ID	Evento	Sistema	Monitoramento	Ativo/Passivo	Tipo	Responsável
1	Link de internet indisponível	Active Directory	Zabbix	Ativo	Crítico	SRI
2	Link de ZE/CA indisponível	Backbone	Zabbix	Ativo	Crítico	SRI
3	Indisponibilidade do sistema	Webmail	Zabbix	Ativo	Crítico	SRI
4	Alerta de espaço em disco	Webmail	Zabbix	Ativo	Alerta	SRI
5	Alarme de temperatura do CPD	-	Zabbix	Ativo	Crítico	SRI
6	Alarme de temperatura em salas técnicas	-	Zabbix	Ativo	Crítico	SRI
7	Alerta de limite de utilização de recursos	Nutanix	E-mail	Ativo	Alerta	SRI
8	Espaço em disco baixo no Plone	Plone Intranet	Zabbix	Ativo	Crítico	SPE
9	Indisponibilidade do site	Site Intranet	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
10	Indisponibilidade do site	Site Internet	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
11	Indisponibilidade do sistema	Ipleno	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
12	Indisponibilidade do sistema	PAE	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
13	Indisponibilidade do sistema	Ponto Eletrônico	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
14	Indisponibilidade do servidor	Servidor banco de dados (RN1) - Sistemas Administrativos	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
15	Indisponibilidade do servidor	Servidor banco de dados (RN2) - Sistemas Eleitorais	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
16	Indisponibilidade do servidor	Servidor banco de dados (RN3) - Jurisprudência	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
17	Indisponibilidade do servidor	Servidor banco de dados (RN3) - Ambiente de desenvolvimento	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
18	Indisponibilidade do servidor	Servidores de banco de dados MySQL - Sistemas administrativos	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
19	Indisponibilidade do servidor	Servidor Sistemas TSE (APPSRN)	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
20	Indisponibilidade do servidor	Servidores em cluster dos sistemas desenvolvidos pelo TRE-F	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
21	Indisponibilidade do servidor	Servidores isolados dos sistemas desenvolvidos pelo TRE-RN	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
22	Indisponibilidade do servidor	Servidores docker dos sistemas implantados no TRE-RN	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
23	Indisponibilidade do servidor	Servidores de aplicação dos sistemas implantados no TRE-RN	Zabbix	Ativo	Crítico	SBDS
24	Indisponibilidade do sistema	Admsca	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
25	Indisponibilidade do sistema	Composicao	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
26	Indisponibilidade do sistema	Servidor	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
27	Indisponibilidade do sistema	Logon	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
28	Indisponibilidade do sistema	PAE	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
29	Indisponibilidade do sistema	SGAE	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
30	Indisponibilidade do sistema	PontoEletronico	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
31	Indisponibilidade do sistema	Diarias	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
32	Indisponibilidade do sistema	ControleUrnas	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
33	Indisponibilidade do sistema	SAE	SpringBoot Admin	Passivo	Crítico	SDS
34	Indisponibilidade dos contêiners dos sistemas de	Todos	Portainer	Passivo	Crítico	SDS
35	Conclusão dos Jobs de processamento sobre os	SGRHFrequenciaJobs	E-mail	Ativo	Aviso	SDS
36	Conclusão do Job de processamento da folha de	EstagiariosJobs	No sistema	Passivo	Aviso	SDS
37	Conclusão da sincronia das informações de age	ComposicaoSincronizador	No sistema	Passivo	Aviso	SDS
38	Conclusão da sincronia das informações de peri	SCASincronizador	No sistema	Passivo	Aviso	SDS
39	Treshold limite de hardware (processamento, m	Servidores dos sistemas de produção	Terminal Linux	Passivo	Crítico	SDS
40	Indisponibilidade do sistema	ELO	http://intranet.tse.jus.	Passivo	Crítico	TSE
41	Indisponibilidade do sistema	ODIN	manual	Passivo	Crítico	TSE